

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – LEI 14133/2021

Dispensa de licitação nº 120/2025

Em obediência às disposições do art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021:

- 1. Objeto do contrato:** Contratação de palestra para o evento de comemoração do Dia do Surdo
- 2. Modalidade de contratação:** dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- 3. Documentação de planejamento da contratação:** Termo de Referência 112/2025 (5405602), no qual constam a demanda, os requisitos para compra e as condições gerais da contratação.
- 4. Razão da escolha do fornecedor:** O setor requisitante apresentou a justificativa 5343348. Assim, para atender a demanda, decidimos fazer uma dispensa sem disputa, solicitando atualização da proposta ao fornecedor indicado pelo setor requisitante. Escolhemos comprar da empresa, pois ela apresentou proposta válida (5343348), e atende o requerido no Termo de Referência 112/2025 (5405602). Tal procedimento está previsto no art. 22 inciso III da Instrução Normativa Seges nº 67 de 08/07/2021.

Empresa vencedora: 50.999.032 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA (5343628)

CNPJ: 50.999.032/0001-107

Valor total: R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais).

- 5. Justificativa do preço ofertado:** A pesquisa de mercado foi realizada com base na proposta apresentada pela empresa apresentada pelo setor requisitante (5343628). A dotação orçamentária foi autorizada pelo SEPLAN (5343854).
- 6. Condições de habilitação:** Conforme previsto no Termo de Referência 112/2025 (5405602), foram verificados os documentos de habilitação da empresa (5405649/????????5405689????????) .

Ante o exposto, com fulcro no caput do art. 72 inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 solicito autorização para publicação da Dispensa de Licitação sem disputa, reiterando a responsabilidade do requisitante na escolha do fornecedor.

Janaína Pimenta de Oliveira

Agente da Contratação

Matrícula SIAPE 1900021

De: Coordenação de Logística de Suprimentos

Para: Serviço de Administração de Materiais

No uso da competência conferida pela Portaria Nº 02/2025 (5405832), autorizo a compra por Dispensa de Licitação sem disputa.

Henrique de Assis Ferreira Coelho

Titular da Coordenação de Logística de Suprimentos

Siape: 289753-9



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pimenta de Oliveira, Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 09/09/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Assis Ferreira Coelho, Coordenador da Logística de Suprimentos**, em 11/09/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5405845** e o código CRC **A2C67721**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC

Versão 00 – Novembro/2021

Referência: Processo nº 25381.000019/2025-14

SEI nº 5405845